



Decreto nº 2807/2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES Públicas Municipais no dia 20 de Abril de 2020 (segunda-feira), com período integral por ocasião do feriado de (TIRADENTES). Devendo retornar as atividades no dia 22 de Abril de 2020.

PARAGRAFO- ÚNICO – Excluir da declaração que trata esse Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidades, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias e em especiais o pronto atendimento municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

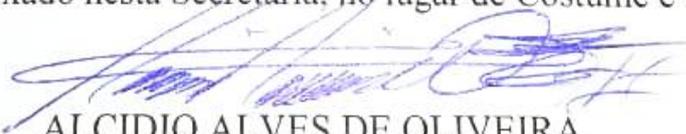
Publique-se, registre-se e cumpre-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP
Alvinlândia/SP, 13 de Abril de 2020


ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita do Município de Alvinlândia/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria, no lugar de Costume e na data Supra


ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Administração